PROJETO FLOR DE CACTO

O Projeto Flor de Cacto, implementado na Comarca de Realeza/PR por meio da Portaria nº 11/2016, subscrita pelo então Juiz Diretor do Fórum, Dr. Carlos Gregório Bezerra Guerra, tem como objetivo buscar soluções para os conflitos, reduzir a violência doméstica e, ainda, difundir práticas restaurativas.

De acordo com o contido no SEI nº 0024138-96.2016.8.16.6000, o projeto conta com a colaboração de facilitadores voluntários, que são responsáveis pela condução dos chamados "Círculos de Construção de Paz", cujo escopo, em síntese, é criar um ambiente para a restauração do conflito entre agressores e vítimas. Enquanto a participação destas últimas é voluntária, a dos agressores é imposta pelo Juízo como medida cautelar de proteção à mulher.

Inicialmente, vítima e agressor participam de grupos distintos. Constatada a aptidão, poderá haver reunião entre os dois, desde que expressamente consentida. Quanto ao agressor, a participação é obrigatória até o final da medida protetiva e facultativa depois disso. Já a vítima poderá participar do projeto enquanto assim o desejar.

Entre os objetivos do projeto estão:

- a) O empoderamento das vítimas, a fim de libertá-las da fragilidade gerada pelo machismo e pela agressão e prepará-las para evitar a revitimização;
 - b) A autorresponsabilização dos agressores;
- c) O desenvolvimento de uma cultura de restauração das relações e solução pacífica dos conflitos.

Segundo informações fornecidas pela Direção do Fórum da Comarca de Realeza, as atividades, que ficaram temporariamente suspensas em razão da remoção do il. Magistrado Carlos Gregório Bezerra Guerra, foram retomadas em 12.7.2017, agora sob a supervisão do Juiz de Direito Christiano Camargo, coordenação da servidora Katia Cristina Bergamini e colaboração de facilitadores voluntários, quais sejam, Jussara Bergamin e Enrique Rogoski.

Atualmente, o projeto atende, além das vítimas que já figuram no polo ativo de demandas judiciais, mulheres encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Conselho da Comunidade e Secretaria de Ação Social dos Municípios.

Para mais informações sobre o aludido projeto, <u>clique aqui</u>. Já para ter acesso a outras informações relacionadas à aplicação da justiça restaurativa em casos de violência doméstica, acesse a notícia veiculada no *site* desde Tribunal.